

Função Pública

Estatuto disciplinar preocupa sindicatos

Preocupante. É desta forma que o Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado (STE) e a Frente Comum classificam o estatuto disciplinar dos funcionários públicos proposto pelo Governo. Os sindicatos são unânimes em declarar que o documento promove os despedimentos e a precarização do emprego.

Frente Comum e STE consideram que a proposta promove os despedimentos

“Pensávamos que o Governo iria retirar do estatuto a possibilidade de despedimento sem justa causa após duas avaliações negativas, mas a medida foi mantida e anunciada numa altura em que está em discussão a alteração ao Código do Trabalho, o que é preocupante para todos os trabalhadores

e não apenas para os funcionários públicos”, disse Ana Avoíla, da Frente Comum, citada pela agência Lusa.

Entretanto, o ministro das Finanças veio negar que duas avaliações de desempenho negativas levem automaticamente ao despedimento, referindo que essa decisão depende do resultado de um processo disciplinar. Só na sequência deste processo e se houver prova de incumprimento do zelo profissional ou de outro dever é que se abre um processo disciplinar sobre o trabalhador, acrescentou o governante.

Fim da carreira. O presidente do STE, Bettencourt Picanço, critica ainda a nova tabela salarial. “Os trabalhadores deixam de ter direito à progressão na carreira cujo acesso fica nas mãos dos dirigentes”, disse, adiantando que “será residual” o número de trabalhadores que atingirá o topo da carreira.